



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 020/13**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estatutárias e amparado pelas disposições do Regulamento Geral e Específico da Competição e,

Considerando a interdição preventiva do Estádio Olímpico João Havelange (Engenhão) para avaliação de supostas falhas estruturais no projeto de concepção e construção do equipamento;

Considerando a impossibilidade de utilização do estádio de São Januário para a próxima partida a ser mandada pelo Botafogo FR no Campeonato Carioca de 2013, em razão da necessidade de preservação do gramado que está em fase final de tratamento;

Considerando que a interdição e a impossibilidade acima referidas se apresentam como inquestionáveis motivos de força maior, aptos a impor a reprogramação da próxima partida programada para o clube;

Considerando as disposições do artigo 14, IV, do Regulamento Geral das Competições da FERJ

RESOLVE:

ALTERAR a data, o local e o horário da partida abaixo discriminada, referente à 3ª Rodada da Taça Rio do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2013, mantendo-se, todavia, o mando de campo e a ordem da rodada originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

◆ **Jogo: Botafogo FR x Friburguense AC: PASSARÁ** das 19:30h, do dia 28/03/2013 (quinta-feira), no Estádio de São Januário; **PARA às 16:00h, do dia 10/04/2013 (quarta-feira), no Estádio Proletário Guilherme da Silveira Filho (Moça Bonita).**

Destaque-se que os ingressos antecipados adquiridos para a partida acima destacada poderão ser utilizados normalmente pelos torcedores nas bilheterias do Estádio de Moça Bonita.

Por fim, cumpre indicar que aqueles torcedores que adquiriram ingressos antecipados para a partida, caso queiram, poderão exercer a opção de ressarcimento da quantia paga pelo bilhete, bastando para tanto, entrar com o Botafogo FR.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2013.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**